

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

1. OBJETIVOS

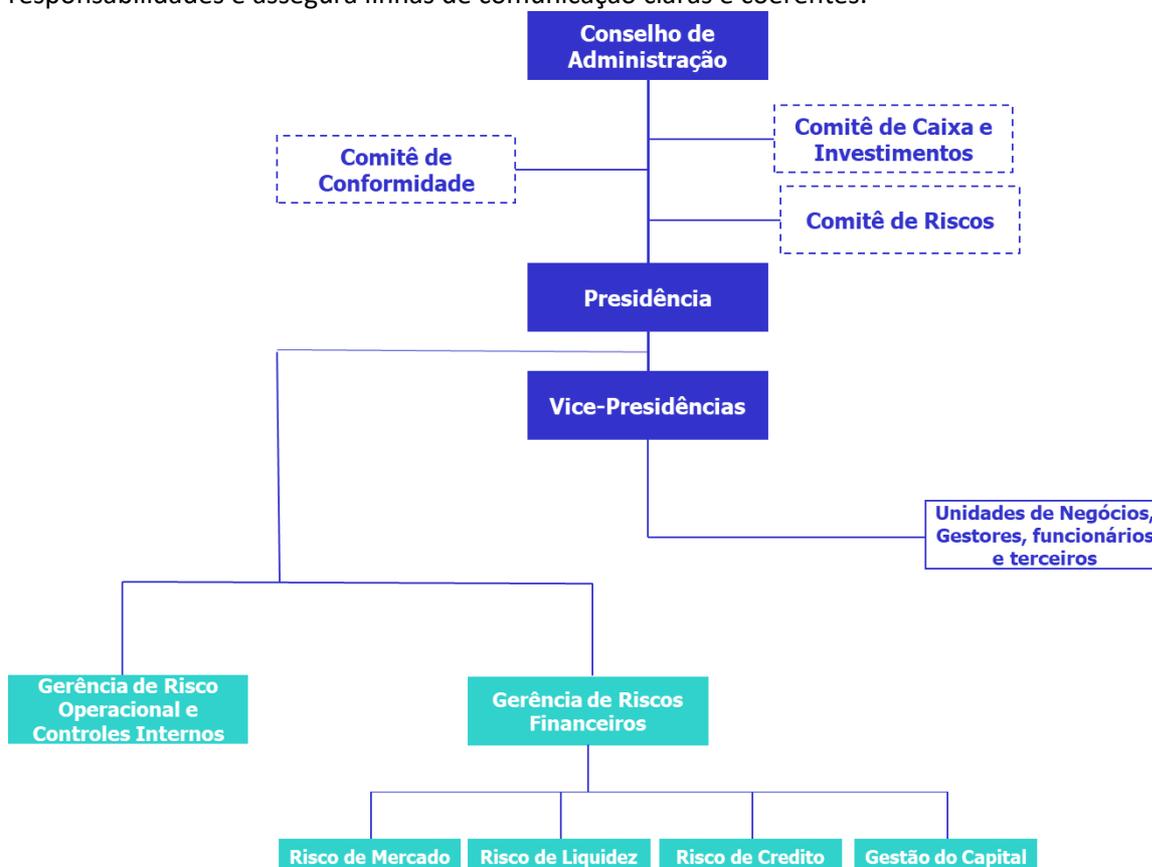
O presente documento tem por objetivo estabelecer a estrutura de gerenciamento de Riscos e de Capital do Banco BS2 S.A, como também do seu conglomerado prudencial.

A gestão de riscos é o conjunto de atuações necessárias, a todos os níveis da organização, para a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos, assegurando o cumprimento dos objetivos do BS2.

Para tanto, se faz necessário formalizar os princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades definidos pelo BS2 para a gestão integrada dos riscos de crédito, mercado, operacional, liquidez, socioambiental e demais riscos relevantes.

2. MODELO DE GOVERNANÇA

Todos os riscos, em suas diversas manifestações, são geridos e controlados por áreas e profissionais especificamente designados. A estrutura organizacional preserva o princípio da independência no que tange as atividades de segunda linha de defesa, tal como se estabelece na separação de papéis e responsabilidades e assegura linhas de comunicação claras e coerentes.



Os papéis e responsabilidades são descritos abaixo.

Conselho de Administração

- Fixar os níveis de apetite a riscos da organização na RAS e revisá-los com periodicidade mínima anual, com o auxílio, da diretoria e do CRO;
- Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:
 - Políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos e capital;
 - Programa de testes de estresse;
 - Políticas para a gestão de continuidade de negócios;
 - Plano de contingência de liquidez; e
 - Plano de capital.
- Assegurar a aderência da organização às políticas, estratégias e níveis adequados e suficientes de gerenciamento de riscos, capital e liquidez;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- Aprovar alterações em decorrência de riscos associados a mudanças significativas de modelos de negócios, novos produtos, serviços, processos, políticas e estratégias da organização;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos níveis de apetite a riscos fixados na RAS;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na organização;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela organização não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite a riscos fixados na RAS;
- Aprovar a nomeação/destituição do CRO.

Presidência e Vice-Presidência

- Avaliar e aprovar as decisões da Diretoria;
- Definir alçadas decisórias relacionadas à estrutura de Gestão de Riscos e Gestão de Capital;
- Instituir o processo de aculturação para gestão de riscos, garantindo que o tema seja amplamente divulgado em toda a organização.

Comitê de Caixa e Investimento

- Analisar as projeções de caixa da instituição;
- Definir estratégias a serem adotadas para suprir as necessidades de caixa;
- Definir mudanças no perfil das captações;
- Deliberar sobre eventuais alocações do caixa excedente;
- Avaliar os resultados das simulações de estresse e os impactos no resultado e no capital;
- Definir o tratamento às exposições aos riscos de mercado.

Comitê de Conformidade

- Supervisionar os processos de Compliance, Controles Internos, PLD, Risco Operacional, Responsabilidade Socioambiental e Ética, propondo ações e melhorias, assessorando o Conselho de Administração na manutenção da conformidade das Empresas BS2.

Comitê de Riscos

- Discutir e recomendar a adoção de políticas, processos e controles adequados para assegurar a identificação dos riscos;
- Discutir os níveis de apetite de risco documentados na RAS, bem como estratégias e planilhas para sua gestão, considerando os riscos de forma individual e agregada;
- Acompanhar a adequação da gestão de riscos operacionais, crédito, mercado, liquidez, socioambiental, reputacional, regulatórios, infraestrutura de tecnologia e quaisquer outros riscos que se tornem relevantes para a instituição;
- Acompanhar a disseminação das informações, para que sejam efetuadas por meio de processo estruturado de comunicação interna e externa;
- Propor o monitoramento e acompanhamento de concentração de riscos considerados relevantes;
- Monitorar e recomendar políticas de gerenciamento de riscos, estratégias e limites para a aprovação e validação do Conselho de Administração.

CRO

- Supervisionar o desenvolvimento, implementação e desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Garantir a adequação da RAS aos objetivos estratégicos da organização, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela organização;
- Apoiar o Conselho de Administração na construção e revisão do programa de testes de estresse;
- Garantir a adequada capacitação dos integrantes das áreas de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvido por terceiros;
- Subsidiar e participar ativamente do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e capital auxiliando o processo de decisão do Conselho de Administração;
- Assegurar que o acultramento para gestão de riscos seja amplamente realizado para toda a organização;

Gerência de Risco Operacional e Controles Internos e Gerência de Riscos Financeiros

- Trabalhar em conjunto com as áreas de 1ª linha de defesa para garantir a identificação, avaliação, tratamento e reporte dos riscos de seu negócio;
- Atuar diretamente no acultramento da organização, por meio de disseminação do conhecimento para todas as áreas da organização, objetivando aderência e comprometimento na gestão dos riscos;
- Documentar, divulgar e disponibilizar metodologias, modelos e ferramentas que proporcionem a gestão efetiva dos riscos;

- Estabelecer a estrutura geral de procedimentos para a gestão de risco e atividades de controle;
- Revisar e fornecer parecer independente sobre:
 - O processo de identificação e avaliação de riscos;
 - O cumprimento dos limites de métricas de riscos, em particular sobre os níveis de apetite a riscos e, em caso de desvios, sobre os planos de remediação apresentados pela 1ª linha de defesa;
 - A estrutura e o exercício de monitoramento de riscos executado pela 1ª linha de defesa e o cumprimento das políticas de gerenciamento de riscos;
 - O grau de aderência dos processos e da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas, indicando de forma independente exposições de risco material, falhas e apontamentos regulatórios, a fim de fornecer transparência em relação aos riscos e suportar tomadas de decisões.
- Prover o CRO de todas as informações necessárias para o acompanhamento dos riscos, bem como para deliberar sobre a adequação a RAS e a estrutura de gestão de riscos.

Unidades de negócio, gestores, funcionários e terceiros (1ª linha de defesa)

- Implantar e gerenciar procedimentos de controle e processos que garantam níveis aceitáveis de exposição a riscos conforme RAS, aderência a políticas internas e regulamentações externas;
- Executar planos de ação corretivos e/ou preventivos para mitigação dos riscos;
- Atuar como agente de aculturação, difundindo a importância do gerenciamento de riscos;
- Comunicar de maneira transparente seus riscos, incluindo incidentes ocorridos, às partes interessadas.

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

3.1 Processo de Gestão

A Gestão Integrada de Riscos no BS2 é pautada pelas diretrizes e recomendações contidas nos principais guias de referências em gestão de riscos e continuidade de negócios nas organizações. A Gestão Integrada de Riscos busca tornar a organização proativa na identificação e no tratamento de ameaças e oportunidades; permitir maior transparência, tempestividade e eficácia na decisão de alocação de recursos; preparar a organização para enfrentar as incertezas em um ambiente de contínua mudança; e melhorar os padrões de governança.

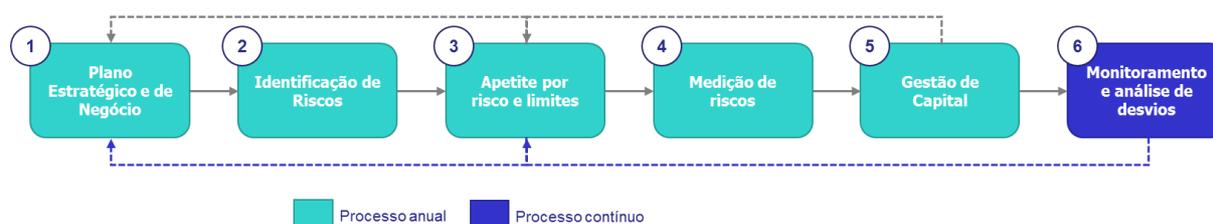
O BS2 gerencia riscos por meio do seguinte processo:

- **Comunicação e consulta** às partes interessadas, que deve ocorrer durante todas as fases do processo de gestão de riscos;
- **Estabelecimento do contexto** (externo e interno), a fim de definir os parâmetros e fatores relevantes a serem considerados no gerenciamento de riscos;
- **Avaliação dos riscos**, que compreende as etapas de identificação, análise e avaliação;

- **Tratamento de riscos**, que compreende selecionar as opções de tratamento mais adequadas para os riscos após avaliação dos mesmos;
- **Monitoramento e análise crítica**, através da checagem e/ou vigilância regulares (acompanhamento de limites operacionais).

3.2 Definição de Appetite a Riscos

A definição de apetite por risco do BS2 é integrada com os processos de planejamento estratégico da instituição, de modo que sempre exista um processo de melhoria contínua. O BS2 adota o seguinte modelo:



- 1) Definição dos objetivos estratégicos da instituição e as iniciativas para sua execução;
- 2) Identificação dos riscos associados ao plano de negócio contemplando inclusive aqueles quantificáveis e não quantificáveis;
- 3) Definição do apetite a risco da instituição e seus limites.
- 4) Realização de projeções e testes de estresse em relação à demonstração de resultados, balanço, capital regulatório e capital econômico.
- 5) Adequação de capital, alterações no apetite a riscos ou modificações na estratégia do negócio. Os processos de 1 a 5 ocorrem com a periodicidade máxima anual.
- 6) Realização de acompanhamento do apetite a riscos e da estratégia da instituição, garantindo assim melhoria contínua.

Desta forma, o BS2 estabelece o nível geral de risco que está disposto a assumir visando desenvolver seus objetivos estratégicos e seus planos de negócio e, ao mesmo tempo, atendendo aos requerimentos regulatórios.

4. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1 Risco de Crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Visando o gerenciamento de risco de crédito, o BS2 procura minimizar a distância entre a expectativa de retorno do acionista e as perdas inerentes ao negócio, por meio da análise de fatores internos e externos à carteira de crédito, tais como inadimplência, concentração, suficiência de provisão, rentabilidade, adequação do capital alocado e variações no ambiente macroeconômico.

A gestão do risco de crédito permeia todos os processos da instituição, desde a pré-concessão até a recuperação de créditos. A avaliação das operações é realizada de forma segregada, tanto em nível individual quanto em nível agregado.

A busca contínua de qualidade de ativos baseia-se no monitoramento de exposições de risco da carteira formada e dos produtos que a compõem, na revisão dos processos e na definição de critérios consistentes, além da análise da relação entre as perdas esperadas e as efetivadas.

4.2 Risco de Mercado

Entende-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelas empresas BS2, contemplando os seguintes fatores de risco: variação cambial, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços das mercadorias (commodities).

A política do BS2 para o gerenciamento do risco de mercado leva em consideração sua atuação na Tesouraria para obtenção de funding, e a aplicação do caixa excedente dentro de limites pré-estabelecidos, como também, eventualmente, a exploração de novas oportunidades.

A área de Riscos do BS2 é nos termos da Resolução 4.557/17, do CMN, a unidade responsável pelo gerenciamento de risco de mercado do conglomerado financeiro das empresas BS2 como um todo e de cada uma de suas empresas, assim como pela identificação e acompanhamento do risco de mercado das empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

4.3 Risco de Liquidez

Entende-se como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A política do BS2 para o gerenciamento do risco de liquidez visa buscar uma gestão eficaz da liquidez. Uma gestão eficiente assegura a capacidade em honrar suas obrigações vigentes e futuras, inclusive às decorrentes de vinculação de garantia, mantendo a exposição ao risco de liquidez alinhada com as diretrizes da Diretoria e com as normas legais.

Gestão de Liquidez no BS2 consiste no acompanhamento de liquidez no curto e longo prazo visando garantir o cumprimento de forma eficiente das suas obrigações esperadas e inesperadas, considerando inclusive vinculação e liberação de garantias, além de assegurar que a instituição mantenha a exposição de liquidez de acordo com as políticas e normas definidas pela instituição.

4.4 Risco Operacional e Socioambiental

O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais. Inclui também o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O BS2 possui estrutura, políticas e governança estruturadas de forma a garantir a segregação entre as atividades de negócio, gestão e controle, visando assegurar a independência das áreas. A gestão de risco operacional no BS2 se dá por meio de duas perspectivas: qualitativa e quantitativa. A perspectiva qualitativa refere-se às diretrizes de controles internos, diretrizes de qualidade para processos e recursos, e diretrizes setoriais de boas práticas operacionais. A perspectiva quantitativa está associada à mensuração das perdas financeiras advindas do risco operacional. Entre as

metodologias e ferramentas utilizadas, destacam-se o mapeamento de riscos, a autoavaliação de riscos, a gestão de incidentes operacionais e a gestão da base de perdas.

4.5 Gestão do Capital

Entende-se como gerenciamento de capital, no âmbito do BS2, o processo contínuo de: (a) monitoramento e controle de capital mantido pela instituição; (b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que o BS2 está sujeito; e (c) o planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das empresas BS2.

No gerenciamento de capital, a instituição mantém uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis alterações nas condições do mercado.

A Gestão de Capital no BS2 consiste na elaboração de um plano de capital de cinco anos compatível com o planejamento estratégico da instituição com revisões anuais, monitoramento e avaliação dos riscos continuamente com simulações de cenários de stress e impactos no capital. Esta forma permite identificar os riscos relevantes, mesmo os não contemplados pelo RWA e as necessidades de capital para cobrir estes riscos, provendo as áreas envolvidas de relatórios gerenciais relativos à adequação de capital, e gerando insumos para o acompanhamento e revisões oportunas do plano de capital.

O Plano de Capital abrange as metas de crescimento e projeções, as fontes de capital alinhadas ao planejamento estratégico da instituição, bem como o plano de contingência de capital em cenários adversos.

5. CULTURA DE RISCOS

A gestão efetiva de riscos se baseia principalmente no desenvolvimento de uma cultura organizacional no sentido de conscientizar a todos sobre importância do seu papel na prevenção e mitigação de riscos. Por isso, o BS2 adota um processo contínuo de disseminação de informações sobre a gestão de riscos ao pessoal da organização, em seus diversos níveis, inclusive aos prestadores de serviços terceirizados relevantes, com linguagem e grau de informação compatíveis com sua área de atuação. No BS2 as ações de aculturação de riscos objetivam manter os colaboradores alinhados e engajados com os objetivos, causas e discursos da organização. Dessa maneira, são estabelecidas e estimuladas condutas que vão de encontro ao que a empresa prega.